



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

Porto da Folha, de 16 de Dezembro de 2022.

EMENDA ADITIVA Nº: 012/2022.

APROVADO	<u>Per</u>
	<u>UNANIMIDADE</u>
Em	<u>27</u> de <u>DEZ</u> de <u>2022</u>
Eduardo Marcelino Pereira de Lima PRESIDENTE	

Art. 1º - Adiciona ao Projeto de Lei 012/2022, LOA.

Art. 2º - Autoriza o poder Executivo Municipal a abertura de credito na Lei Orçamentária Anual 2023, LOA, para pagar despesas do seguro safra dos Produtores Rurais do nosso município.

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, 16 de Dezembro de 2022.

ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS
VEREADOR (DD DA ACADEMIA) -PSD

RECEBIDO EM:
16.12.2022

Dioclecio Soares Cardoso
Diretor Geral